

J. MACÊDO S.A.
COMPANHIA ABERTA - CVM 2115-6
CNPJ: 14.998.371/0001-19
NIRE: 23.3.0002679-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023 (1ª/2023)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 02 de junho de 2023, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900.

PRESENCAS: Acionistas representando 96,44% (noventa e seis vírgula quarenta e quatro por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Os editais de convocação foram publicados no jornal O Povo, edições impressas de 11, 12 e 13 de maio de 2023, páginas 19, 18 e 09, respectivamente, bem como na edição online de 11 de maio de 2023, disponibilizada no sítio eletrônico: <https://www.opovo.com.br/noticias/publicacoes-legais/>.

MESA: **Bruno Macedo Rosa** – Presidente da Mesa; e **Roberto Proença de Macêdo** – Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia.

INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionistas com o quórum antes referido, o Sr. Presidente, conforme artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, deu instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esta data.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa saudou todos os presentes e expôs a ordem do dia. Em seguida, por unanimidade, a totalidade dos acionistas presentes deliberou por aprovar a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

- a) Homologação da renúncia do Conselheiro **IRINEU JOSÉ PEDROLLO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da identidade nº 2012620627 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 314.610.340-00, com endereço profissional na Rua Verbo Divino, nº 1.207, 3º Andar,

Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, São Paulo, CEP 04.719-002, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos imediatos.

Com a homologação da renúncia, lhe é outorgada a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação quanto a todos os atos praticados no exercício de seu cargo.

- b) Eleição do Sr. **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS PRETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 6894333 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.863.988-61, com endereço profissional na Rua Verbo Divino, nº 1.207, 3º Andar, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, São Paulo, CEP 04.719-002, para compor o Conselho de Administração, com mandato até o dia 20 de abril de 2024.

O membro eleito para o Conselho de Administração toma posse neste ato, mediante assinatura do termo de posse anexo a esta ata.

Diante da renúncia e da eleição acima especificadas, a atual composição do Conselho de Administração da Companhia é formada por **Luiz Antônio dos Santos Pretti**, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração em 02 de junho de 2023; por **Bruno Macedo Rosa**, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração em 20 de abril de 2022, cujo suplente é **Manuela Macedo Rosa Ferreira**; por **Daniel Macedo Pitta**, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração em 20 de abril de 2022, cujo suplente é **Alfredo Craveiro de Macedo**; por **Francisco Stênio Martins Gomes da Silva**, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração em 20 de abril de 2022, cujo suplente é **Roberto Proença de Macêdo**; e por **Ravi Alencar de Macêdo**, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração em 20 de abril de 2022, cujo suplente é **Amarílio Proença de Macêdo**, todos com mandato até 20 de abril de 2024.

DECLARAÇÃO: O senhor Conselheiro declara não estar impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito, nem por lei especial, não estando sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou referentes a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não incorrendo em nenhuma das vedações previstas no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata em livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

ASSINATURAS: **Bruno Macedo Rosa** (Presidente da Mesa / Conselheiro); **Roberto Proença de Macêdo** (Secretário da Mesa / Acionista); **Amarílio Proença de Macêdo** (Acionista); **Georgina Macêdo Rosa** (Acionista); **BDM Participações Ltda.** (Acionista / R.p. Alfredo Craveiro de Macêdo); **J. Macêdo S. A. - Com. Adm. e Participações** (Acionista / R.p. Amarílio Proença de Macêdo e Luiz Eduardo Barbosa de Moraes); **Mac-Do Administração e Participações S.A.** (Acionista / R.p. Roberto Proença de Macêdo e Amarílio Proença de Macêdo).

DECLARAÇÃO: A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

CERTIDÃO: Esta ata é cópia digital fiel da via original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 02 de junho de 2023.

BRUNO MACEDO ROSA
Presidente da Mesa / Conselheiro

ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO
Secretário da Mesa / Acionista